



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 34/2016

COMARCA: TERRA RICA

VARA JUDICIAL: 37ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

COMPETÊNCIA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (anexos ao ofício criminal)

JUIZ TITULAR: LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: INGRID YURI MEYER NODA

DATA: 30 de junho de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUIZES AUXILIARES

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

Nome		Cargo
1	Ingrid Yuri Meyer Noda	Analista Judiciário
2	Sandra Deise do Nascimento	Técnica de Secretaria
3	Samira Yousef	Oficial de Justiça
4	Joanilson Garcia	Oficial de Justiça



1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: Suficiente às necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: Espaço suficiente às necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na seção 8 do capítulo 1 do código de normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao provimento nº 127; a relação de intimações ao diário da justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Rua marechal Deodoro, nº 1155, centro – terra rica - CEP 87890-000

1.2. EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado(a) e assessoria:

03 COMPUTADORES
06 MONITORES
00 IMPRESSORA COM SCANNER

Secretaria:

04 COMPUTADORES
08 MONITORES
02 SCANNERS
01 IMPRESSORAS
01 PROTOCOLIZADOR

Sala de audiências:

Uma sala de audiência: 01 computador, 02 monitores, 01 impressora; 01 kit mídia

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Constan no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>1589</u>	<u>2117</u>	<u>306</u>	<u>427</u>	<u>64</u>	<u>01</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

A) Há 64 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado cível, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002691-28.2015.8.16.0167	CumSen	31	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000430-90.2015.8.16.0167	CumSen	31	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001342-87.2015.8.16.0167	PJEC	31	DECORRIDO PRAZO DE SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
0002009-10.2014.8.16.0167	PJEC	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000681-45.2014.8.16.0167	PJEC	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001624-91.2016.8.16.0167	CartPrec	32	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0003395-41.2015.8.16.0167	CumSen	32	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000757-69.2014.8.16.0167	CumSen	32	REGISTRO DE LEVANTAMENTO
0002484-29.2015.8.16.0167	CumSen	32	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001473-96.2014.8.16.0167	PJEC	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001728-54.2014.8.16.0167	CumSen	32	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002723-04.2013.8.16.0167	CumSen	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001026-74.2015.8.16.0167	PJEC	32	DECORRIDO PRAZO DE BRUNO REZENDE VIEIRA
0001568-92.2015.8.16.0167	PJEC	32	DECORRIDO PRAZO DE WILDE MARCOS ZOPOLATTO
0002092-26.2014.8.16.0167	CumSen	32	REGISTRO DE LEVANTAMENTO
0002661-90.2015.8.16.0167	PJEC	32	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0001168-78.2015.8.16.0167	CumSen	32	DECORRIDO PRAZO DE TIM CELULAR S.A.
0001021-52.2015.8.16.0167	PJEC	32	DECORRIDO PRAZO DE MARIA SALOMÉ OLIVIERA AZOIA

B) Paralisados há mais de trinta (30) dias em remessa (exceto processos conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000056-74.2015.8.16.0167	PJEC	124	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão “aguardando análise de cartório” e “aguardando análise de juntada”;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados, justificar as paralisações indevidas ao magistrado e dar imediato andamento aos feitos. No caso das paralisações em remessa, deverá fazer constar no processo certidão de cobrança de devolução dos autos;

3.1.2. Não Constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **91**, mais antiga datada de **27/06/2016**;
- Retorno de conclusão: **169**, mais antigo datado de **24/06/2016**;



3.1.4 Mandados:

- 35 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 22.06.2016;
- 05 Aguardando cumprimento, mais antigo datado de 02.03.2016

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá justificar o excesso de prazo e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 16.08.2016. E a última de instrução e julgamento dia 26.08.2016;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 965 registros, sendo 111 não levantados. Extraído o relatório, foi constatada 01 conta judicial no Banco do Brasil: Processo: 0002359-95.2014.8.16.0167

DETERMINAÇÃO: Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 05 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 02 com prazo vencido.
- 01 carta precatória enviada e está com prazo vencido;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

3.1.8 Processos Remetidos:

- 47 ao Distribuidor – datado de 23.06.2016;
- 01 ao Contador – datado de 26.06.2016

3.1.9 Conclusões:

- 630 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de **03.11.2015**;
- 158 ao Magistrado – mais antiga datada de 06.11.2015 (Processo 0002906-38.2014.8.16.0167);

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o excesso de prazo com juiz leigo.

DETERMINAÇÃO: Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo quando verificado excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

3.1.10 Processos analisados:

Processo 0000360-10.2014.8.16.0167 – Cumprimento de Sentença. Não foram cadastrados na capa dos autos o RG da parte exequente, tampouco o RG e CPF da executada. Juntada de Petição Inicial em 18/02/2014. Citação expedida em 27/02/2014. Homologada a transação em 02/03/2014.



Corregedoria-Geral da Justiça

Processo Suspenso em 02/04/2016 em virtude da transação realizada em audiência. Juntada de requerimento solicitando a dilação de prazo para pagamento em 02/09/2014, motivo pelo qual o processo fora novamente suspenso em movimento 21. Em 02/04/2015 foi exarado despacho intimando a parte para cumprimento do acordo transacionado em audiência. Expedida carta precatória em 12/01/2016 e prestadas informações da carta em 11/02/2016, desde então o processo encontra-se paralisado, não havendo qualquer cobrança por parte da Secretaria de devolução e cumprimento da carta precatória;

DETERMINAÇÃO: Cobrar, e fazer a cobrança constar nos autos, as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

Processo 000056-74.2015.8.16.0167 – Ação de Cobrança c/com obrigação de fazer. Juntada de Petição Inicial em 14/01/2015. Citação expedida em 15/01/2015. Homologada em 13/04/2015 o parecer proferido por Juiz Leigo em 13/04/2015. Expedida Carta precatória em 16/06/2015, o processo ficou-se paralisado desde a expedição da referida carta até a manifestação do juízo deprecado em 22/03/2016;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar a ausência de cobrança de cumprimento da carta precatória exarada no bojo do processo acima analisado.

3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Criminal</u>	<u>181</u>	<u>795</u>	<u>08</u>	<u>03</u>	<u>23</u>	<u>07</u>

A) Há 23 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado criminal, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000391-93.2015.8.16.0167	TerCir	30	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0002506-24.2014.8.16.0167	TerCir	30	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO
0000955-38.2016.8.16.0167	TerCir	30	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0003964-42.2015.8.16.0167	TerCir	30	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0001967-58.2014.8.16.0167		30	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
0001068-89.2016.8.16.0167	TerCir	30	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0002495-29.2013.8.16.0167		30	DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS
0000910-34.2016.8.16.0167	TerCir	30	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0002779-03.2014.8.16.0167		30	JUNTADA DE COMPROVANTE DE



			CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
0000772-67.2016.8.16.0167	TerCir	30	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001917-32.2014.8.16.0167		33	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000575-49.2015.8.16.0167	TerCir	34	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0002619-12.2013.8.16.0167		34	LEITURA DE MANDADO REALIZADA

B) Há 07 processos paralisados há mais de trinta dias em remessa (exceto conclusos):

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001576-74.2012.8.16.0167		48	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0000393-63.2015.8.16.0167	TerCir	62	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0000226-12.2016.8.16.0167	TerCir	72	REMETIDOS OS AUTOS PARA DELEGACIA
0000245-52.2015.8.16.0167	TerCir	114	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0003651-81.2015.8.16.0167	TerCir	114	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0003030-84.2015.8.16.0167	TerCir	114	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0002749-65.2014.8.16.0167	TerCir	136	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão “aguardando análise de cartório” e “aguardando análise de juntada”;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados, justificar as paralisações indevidas ao magistrado e dar imediato andamento aos feitos. No caso das paralisações em remessa, deverá fazer constar no processo certidão de cobrança de devolução dos autos;

3.2.2 Não Constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 02, mais antiga datada de 27/06/2016;
- Retorno de conclusão: 07, mais antigo datado de 22/06/2016;

3.2.4 Mandados

- 28 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 31.05.2016;

3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 08.07.2016. E a última de instrução e julgamento dia 18.08.2016;



3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: consta registro, tendo este sido levantado.

3.2.7 Cartas Precatórias:

- 00 cartas precatórias recebidas e em andamento;
- 09 cartas precatórias enviadas – sendo 08 com prazo vencido – mais antiga datada de 20.03.2015 - Processo 0002749-65.2014.8.16.0167;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal;

3.2.8 Processos Remetidos:

- 04 ao Distribuidor – datado de 29.06.2016;
- 14 ao Ministério Público – Remessa mais antiga de 23/06/2016

3.2.9 Conclusões:

- 30 ao Magistrado – mais antiga datada de 29.03.2016 (Processo nº 0001324-37.2013.8.16.0167);

3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”: constam 815 feitos em andamento e arquivados;

3.2.11 Apreensões – 72 registros não encerrados, dentre as quais:

- 05 armas brancas – Processo 0001638-75.2016.8.16.0167. Apreensão 50152/2016. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição da arma. Consta como localização interna a DEPOL, situação irregular, uma vez que a arma deve permanecer no fórum. Auto de apreensão vinculado.

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

DETERMINAÇÃO: Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

DETERMINAÇÃO: Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;

DETERMINAÇÃO: Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);



3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 58 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0000120-50.2016.8.16.0167. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Medidas alternativas devidamente cadastradas. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS;
- 32 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: 0001775-28.2014.8.16.0167. Suspensão devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo e os comprovantes de depósitos foram devidamente juntados aos autos, tendo sido o recolhimento destinado ao FUNJUS;

3.2.12 Processos Analisados:

Processo 0001221-25.2016.8.16.0167 – Ameaça. Juntada de Termo Circunstanciado em 03/05/2016. Transação Penal efetuada em 13/05/2016. Em 25/05/2016 foi expedido ofício pelo magistrado de Terra Rica à Prefeitura de Guairaçá- PR. Desde então o processo encontra-se paralisado;
DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar a paralisação do processo acima analisado, bem como a ausência de cobrança;

Processo 0003651-81.2015.8.16.0167 – Contravenção Penal. Juntada de Termo Circunstanciado em 27/10/2015. Transação Penal realizada em audiência preliminar de dia 17/11/2015. Envio de carta precatória em 17/11/2015 cuja finalidade era a fiscalização do cumprimento da transação penal no juízo de Nova Londrina. Em 01/04/2016 foi cobrada informação por parte do juízo deprecante sem, porém, manifestação do juízo deprecado;

3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Fazenda Pública	127	10	00	00	00	00

3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 18, mais antiga datada de 27/06/2016;
- Retorno de conclusão: 36, mais antigo datado de 27/06/2016;

3.3.4 Mandados:

- 01 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 23.06.2016;
- 07 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 18.05.2016;

DETERMINAÇÃO: A secretaria deverá justificar o excesso de prazo (18.05.2016) e a falta de cobrança. Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.



3.3.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 18.08.2016.

3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Não há depósitos cadastrados no Sistema Projudi. Na hipótese de existirem depósitos, a Secretaria deverá cadastrá-los imediatamente no sistema;

3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;

3.3.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 27.06.2016;

3.3.9 Conclusões:

- 25 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 24.02.2016;

DETERMINAÇÃO: Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo quando verificado excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram chegar a algumas considerações acerca do juizado especial de Terra Rica. Devido às peculiaridades de cada área de atuação, afigura-se oportuna a divisão dessas considerações finais da seguinte maneira:

Juizado Especial Cível

4.2. No âmbito desta competência, constatou-se a existência de 64 processos paralisados na Secretaria, os quais deverão ser levantados e, na hipótese de a paralisação ser irregular, deverá haver imediato andamento aos processos. Todavia verificou-se que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão são realizados em tempo razoável pela Secretaria. A maior gravidade constatada nesta ata é o tempo de conclusão de processos com Juiz Leigo, o que deverá ser regularizado imediatamente.

Esses dados demonstram que a prestação jurisdicional do Juizado Especial Cível de Terra Rica é satisfatória, todavia é necessário que a Secretaria regularize as irregularidades verificadas, notadamente no que concerne à conclusão com Juizes Leigos.

Juizado Especial Criminal

4.3. Há 23 processos paralisados em secretaria e 07 em remessa, o que deverá ser regularizado pela Secretaria. Além das paralisações, não foram encontrados graves problemas em relação a esta área de atuação.

Juizado Especial da Fazenda Pública

4.4. Há poucos processos em andamento nesta área de atuação e o maior problema encontrado é o tempo de conclusão de processos com Juizes Leigos, o que deverá ser imediatamente regularizado.



4.5. No mais, cumpre salientar que as observações e determinações repisadas nessas considerações finais constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a chefe de secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.

5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

5.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Período 01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Terra Rica

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 30/06/2016 a 30/06/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 01/2013 a 05/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Plantão Judiciário de Terra Rica
Vara Cível de Terra Rica
Vara Criminal de Terra Rica
Vara da Fazenda Pública de Terra Rica
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Terra Rica
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Terra Rica
Vara de Acidentes de Trabalho de Terra Rica
Vara de Corregedoria dos Presídios de Terra Rica
Vara de Execução em Meio Aberto de Terra Rica
Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Terra Rica
Vara de Família e Sucessões de Terra Rica
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Terra Rica
Vara Plenário do Tribunal do Júri de Terra Rica



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Período

01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	18	11	13	0	42	1,0	14	15	11	0	40	1,0
10969 - Incidentes	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
11026 - Petição	0	0	2	0	2	0,0	1	0	2	0	3	0,1
1386 - Processo de Conhecimento	21	17	19	0	57	1,4	579	197	14	0	790	19,3
1430 - Processo de Execução	7	14	1	0	22	0,5	6	7	6	0	19	0,5
1436 - Processos Cautelares	2	0	0	0	2	0,0	5	0	0	0	5	0,1
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional												
1473 - Cartas	7	5	7	0	19	0,5	5	7	6	0	18	0,4
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	1	41	70	0	112	2,7	0	3	3	0	6	0,1
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
10979 - Petição	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1460 - Procedimentos Investigatórios	0	1	0	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	76	66	67	0	209	5,1	148	155	84	0	387	9,4
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	261	204	201	0	666	16,2	289	281	223	0	793	19,3
175 - Processo Cautelar	139	58	30	0	227	5,5	54	77	71	0	202	4,9
1106 - Processo de Conhecimento	1592	1975	2822	0	6389	155,8	984	1311	1712	0	4007	97,7
158 - Processo de Execução	145	126	192	0	463	11,3	208	163	179	0	550	13,4
197 - Recursos	-	0	1	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Processo Criminal												
334 - Cartas	152	181	165	0	498	12,1	240	179	172	0	591	14,4
385 - Execução Criminal	25	35	28	0	88	2,1	259	65	141	0	465	11,3
308 - Medidas Cautelares	49	58	53	0	160	3,9	156	66	40	0	262	6,4
303 - Medidas Garantidoras	13	7	9	0	29	0,7	97	4	14	0	115	2,8
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1727 - Petição	27	12	0	0	39	1,0	75	20	1	0	96	2,3
281 - Procedimento Comum	60	51	93	0	204	5,0	815	126	136	0	1077	26,3
277 - Procedimentos Investigatórios	324	411	331	0	1066	26,0	386	207	627	0	1220	29,8



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Período 01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
284 - Processo Especial	7	3	10	0	20	0,5	24	8	7	0	39	1,0
316 - Questões e Processos Incidentes	4	4	6	0	14	0,3	28	5	4	0	37	0,9
412 - Recursos	1	1	0	0	2	0,0	0	1	0	0	1	0,0
TOTAL	2931	3281	4120	0	10332	252,0	4373	2899	3453	0	10725	261,6



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Período

01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREIÇÃO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível																				
1450 - Cartas	8	4	6	0	8	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10969 - Incidentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11026 - Petição	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	377	36	45	0	258	25	30	0	119	11	15	0	6	0	1	0	847	1	2	0
1430 - Processo de Execução	14	20	15	0	14	19	14	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1436 - Processos Cautelares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional																				
1473 - Cartas	3	1	2	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	1	8	80	0	0	8	79	0	1	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10979 - Petição	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	155	63	48	0	45	27	26	0	110	36	22	0	0	0	0	0	2	2	2	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	234	143	171	0	141	95	145	0	93	48	26	0	3	7	2	0	120	142	110	0
175 - Processo Cautelar	89	64	43	0	47	28	21	0	42	36	22	0	0	0	0	0	16	28	14	0
1106 - Processo de Conhecimento	1395	1943	3322	0	1066	1242	2106	0	329	701	1216	0	31	68	89	0	302	1645	1527	0
158 - Processo de Execução	629	592	610	0	573	544	571	0	56	48	39	0	114	131	127	0	14	14	15	0
197 - Recursos	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Criminal																				
334 - Cartas	23	43	46	0	4	43	46	0	19	0	0	0	2	6	4	0	0	6	6	0
385 - Execução Criminal	222	141	159	0	0	138	150	0	222	3	9	0	0	0	0	0	0	1	0	0
308 - Medidas Cautelares	16	11	30	0	0	10	30	0	16	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
303 - Medidas Garantidoras	1	3	2	0	0	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1727 - Petição	7	0	0	0	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
281 - Procedimento Comum	133	190	309	0	117	165	281	0	16	25	28	0	92	98	74	0	7	24	12	0
277 - Procedimentos Investigatórios	404	489	439	0	120	467	425	0	284	22	14	0	2	1	1	0	1	1	1	0
284 - Processo Especial	9	9	16	0	8	9	11	0	1	0	5	0	1	5	4	0	1	6	8	0
316 - Questões e Processos Incidentes	2	1	2	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
412 - Recursos	1	1	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL	3725	3764	5349	0	2408	2831	3950	0	1317	933	1399	0	251	316	306	0	1310	1874	1699	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Período 01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	383	356	348	206	1293	31,5
DEVOLVIDAS	398	383	305	198	1284	31,3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	103,9%	107,6%	87,6%	96,1%	99,3%	99,3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Período 01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível										
1450 - Cartas	77,8%	136,4%	84,6%	-	95,2%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	-	-	100,0%	-	150,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1386 - Processo de Conhecimento	2757,1%	1158,8%	73,7%	-	1386,0%	104,8%	29,4%	52,6%	-	64,9%
1430 - Processo de Execução	85,7%	50,0%	600,0%	-	86,4%	0,0%	14,3%	0,0%	-	9,1%
1436 - Processos Cautelares	250,0%	-	-	-	250,0%	50,0%	-	-	-	50,0%
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infração										
1473 - Cartas	71,4%	140,0%	85,7%	-	94,7%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	0,0%	7,3%	4,3%	-	5,4%	0,0%	2,4%	0,0%	-	0,9%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infração	194,7%	234,8%	125,4%	-	185,2%	76,3%	106,1%	83,6%	-	88,0%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	110,7%	137,7%	110,9%	-	119,1%	46,4%	26,0%	5,5%	-	27,8%
175 - Processo Cautelar	38,8%	132,8%	236,7%	-	89,0%	71,2%	151,7%	93,3%	-	94,7%
1106 - Processo de Conhecimento	61,8%	66,4%	60,7%	-	62,7%	98,1%	123,7%	97,8%	-	105,9%
158 - Processo de Execução	143,4%	129,4%	93,2%	-	118,8%	73,1%	86,5%	61,5%	-	71,9%
197 - Recursos	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
Processo Criminal										
334 - Cartas	157,9%	98,9%	104,2%	-	118,7%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
385 - Execução Criminal	1036,0%	185,7%	503,6%	-	528,4%	164,0%	94,3%	132,1%	-	126,1%
308 - Medidas Cautelares	318,4%	113,8%	75,5%	-	163,8%	6,1%	8,6%	5,7%	-	6,9%
303 - Medidas Garantidoras	746,2%	57,1%	155,6%	-	396,6%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
269 - Medidas Preparatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1727 - Petição	277,8%	166,7%	-	-	246,2%	3,7%	0,0%	-	-	2,6%
281 - Procedimento Comum	1358,3%	247,1%	146,2%	-	527,9%	100,0%	270,6%	96,8%	-	141,2%
277 - Procedimentos Investigatórios	119,1%	50,4%	189,4%	-	114,4%	55,2%	35,0%	39,0%	-	42,4%
284 - Processo Especial	342,9%	266,7%	70,0%	-	195,0%	71,4%	300,0%	150,0%	-	145,0%
316 - Questões e Processos Incidentes	700,0%	125,0%	66,7%	-	264,3%	0,0%	25,0%	0,0%	-	7,1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Período 01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
412 - Recursos	0,0%	100,0%	-	-	50,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
TOTAL	149,2%	88,4%	83,8%	-	103,8%	77,0%	94,5%	79,1%	-	83,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Período 01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	477	730	1030	592	2829	69,0	457	654	802	431	2344	57,2	95,8%	70,9%	77,9%	72,8%	82,9%
Audiências de Instrução e Julgamento	664	888	938	454	2944	71,8	424	630	579	260	1893	46,2	63,9%	89,6%	61,7%	57,3%	64,3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	1	2	3	1	7	0,2	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	1141	1618	1968	1046	5773	140,8	882	1286	1384	692	4244	103,5	77,3%	79,5%	70,3%	66,2%	73,5%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	25/10/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	17/09/2014



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Período 01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	22	26	19	8
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	24	28	21	8
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	15	0	0	0
TOTAL	61	54	40	16



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Terra Rica

Juizado Especial Cível de Terra Rica
Competência Delegada de Terra Rica
Juízo Único de Terra Rica - Gestão de Valores - Prestação Pecuniária
Plantão Judiciário de Terra Rica

Período 01/2013 a 05/2016

Juizado Especial Criminal de Terra Rica
Juizado Especial da Fazenda Pública de Terra Rica
JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Vara Cível de Terra Rica

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	431	202	578	460
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	5	2	28	24

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	11/06/2015